

RESOLUÇÃO CNSP N° 002/96

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 014/91, de 03.12.91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 8°, inciso X, do Decreto n° 81.402, de 23.02.78, e o que consta do Processo CNSP n° 034/96, de 30.04.96,

R E S O L V E U:

Art. 1° Referendar a designação de Diretor-Fiscal para a **GNPP -Sociedade Nacional de Previdência Privada**, levada a efeito pela Portaria n° 348, de 05.12.95, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), publicada no Diário Oficial da União de 06.12.95.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 30 de abril de 1996.

MARCIO SERÔA DE ARAÚJO CORIOLANO

Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14/05/96*